

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Porto Seguro*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### TERMO

TERMO .....

### PORTARIA

PORTARIA .....

PORTARIAS .....



**TERMO**



SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO

**BAHIA**  
GOVERNO DO ESTADO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO e o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio do GRUPO ARTICULADOR DE FORTALECIMENTO DE CONSELHOS ESCOLARES, à vista de todo o processo eleitoral para Renovação dos Conselhos Escolares das Escolas Municipais, para exercício nos anos de **2022/2024**, e em não verificando qualquer irregularidade nos referidos processos, acata a Decisão da Comissão Eleitoral Escolar, que encaminhou o resultado da eleição, proclamando eleitos os Conselhos das Escolas municipais abaixo relacionadas:

1. Colégio Municipal de Porto Seguro;
2. Escola Padre José de Anchieta;
3. Escola Municipal Professora Rita de Cássia Silva Santos;
4. Escola Municipal Honorina Passos;
5. Escola Neilton Dantas;
6. Escola Infantil Isidório Pereira;
7. Escola Paulo Freire;
8. Escola Municipal Governador Paulo Souto;
9. Creche Escola São Sebastião;
10. Escola Maria dos Anjos;
11. Escola Municipal Zeca Passador;
12. Escola Juarez Soares de Oliveira;
13. Escola São Miguel;
14. Escola São Pedro;
15. Escola Oscar Oliveira Silva;
16. Escola Frei Miguel Gagliard;
17. Escola Alegria do Saber;
18. Escola Municipal Archimedes Ernesto da Silva;

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico – Grupo Articulador de Fortalecimento de Conselho Escolar - Rua Pero Vaz de Caminha, 68 – Centro – Porto Seguro - Ba – Cep: 45.810-000.



SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO

**BAHIA**  
GOVERNO DO ESTADO

19. Escola Jardim do Éden;
20. Escola Manoel Ribeiro Carneiro;
21. Escola Pero de Campos Tourinho;
22. Escola Antônio Osório Menezes Batista;
23. Escola Vitória Parque;
24. Escola Lar Amor a Criança;
25. Escola Municipal Corujinha Feliz;
26. Educandário Pero Vaz de Caminha;
27. Escola Albertina Fiorotti Moreira;
28. Escola Tiradentes;
29. Centro Comunitário Casa do Amor;
30. Centro Educacional Jardim da Infância;
31. Escola Adão Graças de Oliveira;
32. Centro Educacional Zaidy Barreto;
33. Escola Higina Cristo Oliveira;
34. Centro Comunitário Ebenezer;
35. Escola Santo Antônio;
36. Escola Criança Esperança;
37. Escola Municipal João Carlos Matos de Paula;
38. Escola Caminho da Esperança;
39. Instituto Renascer de Itaporanga;
40. Escola Municipal Professora Nilzenil de Almeida Nobre;
41. Creche Escola Mazoniel Santos Macedo;
42. Escola Chico Mendes;
43. Escola Municipal Cantinho da Paz;
44. Escola Terezinha da Conceição Sampaio Vieira;
45. Escola Mun. Professora Maria Helena Rodrigues Paschoarelli;
46. Colégio Municipal Governador César Borges;
47. Escola Municipal Novo Triunfo;

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico – Grupo Articulador de Fortalecimento de Conselho Escolar - Rua Pero Vaz de Caminha, 68 – Centro – Porto Seguro - Ba – Cep: 45.810-000.



SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO

**BAHIA**  
GOVERNO DO ESTADO

48. Escola Alcides Faustino Santos;
49. Escola Prefeito Manoel Ribeiro Carneiro;
50. Escola Monteiro Lobato;
51. Escola Municipal de Caraiva;
52. Escola São João Batista;
53. Escola Engenheiro Bernardo Sayão;
54. Escola Professora Conceição Valiense;
55. Escola Municipal de Educação Infantil Terra Matter;
56. Escola Municipal Valdivio Costa; e
57. Escola Municipal do Cambolo.

Porto Seguro (BA), aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2022.

Conferido por:

  
**Mércia Cunha do Nascimento**  
Secretaria Executiva

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude **HOMOLOGO** a decisão do Ato Normativo referente ao presente **TERMO**.

  
**Luzia Fernandes de Souza Santana**

Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico – Grupo Articulador de Fortalecimento de Conselho Escolar - Rua Pero Vaz de Caminha, 68 – Centro – Porto Seguro - Ba – Cep: 45.810-000.



**PORTARIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº 024/2022 DE 04 DE MAIO DE 2022.

Altera a composição dos membros da Comissão Permanente de Protocolos de Atenção à Saúde – CPPAS, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro - BA, e dá outras providências.

**Considerando** o atendimento aos Princípios de Publicidade, Moralidade, Legalidade e Eficiência que norteiam os Atos dessa gestão;

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Nº 9540/18 de 27 de junho de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, para exercer as funções de membros titulares da Comissão Permanente de Protocolos de Atenção à Saúde – CPPAS da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes servidores públicos municipais:

- I – Médico da Estratégia de Saúde da Família – Ricardo Cardoso Menezes
- II – Superintendente de Atenção Básica – Graziela Cruz Bittencourt Oliveira Silva
- III – Superintendente de Auditoria em Saúde – Jean Kardec Machado
- IV – Diretora da Vigilância Epidemiológica – Debora Rosa Tavares
- VI – Responsável Técnica pelo Núcleo de Educação Permanente na Saúde – Maria da Conceição Julião Baduró;
- VII – Superintendente de Saúde Mental – Vandermilza Barbosa de Souza;
- VIII – Superintendente de Atenção as Urgências e Emergências – Marcelo Goes Tourinho;
- IX – Superintendente de Assistência Farmacêutica – César Alves do Nascimento;
- X – Procuradoria Adjunta – Lucimar Lâma Miranda;
- XI – Médico da Estratégia de Saúde da Família – Adriana da Silva Andrade,



Fundo Municipal de Saúde de Porto Seguro - SMS  
Rua: Hicínio Figueiredo, S/N, Centro, Porto Seguro - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA

PORTO  
SEGURO

XII – Diretorias dos Programas da Atenção Básica – Danilo Santos Andrade

**Art. 2º** - Esta comissão tem por finalidade a orientação na elaboração, avaliação sistemática e deliberação de protocolos assistenciais em todos os níveis de atenção à saúde do município.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua Publicação, revogadas disposições contrárias.

Gabinete do Secretário de Saúde do Município de Porto Seguro – BA, 04 de maio de 2022.

Antônio Miguel Ballejo  
Secretário Municipal de Saúde  
Porto Seguro  
Telefone: 13.162.2321  
Antônio Miguel Ballejo  
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Porto Seguro - BA



**PORTARIAS**



Estado da Bahia  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 123/2022.**

Transfere de lotação a servidora pública municipal **MARILZA DOS SANTOS GLÓRIA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Transferir de lotação a servidora pública municipal, **MARILZA DOS SANTOS GLÓRIA**, no cargo efetivo de Agente de Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Trânsito e Serviços públicos para a Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos Especiais, Habitação e Regularização Fundiária a partir de **09/05/2022**.

Art. 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **09/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Seguro, 11 de maio de 2022.

  
**JAILSON FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua Municipal Fernando de Almeida, nº 84 - Centro - Porto Seguro - BAHIA